



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 22

ASSUNTO: - S/aplicação de "asfalpó" no leito carroçável da Rua Antônio Zandona.

Senhor Presidente

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido de que seja aplicado "asfalpó" no leito da Rua Antônio Zandona, na Vila Nambi, eis que os moradores da aludida artéria continuam a sofrer devido à imensa poeira.

Sala das Sessões, 05/fevereiro/1 973.

Pedro Osvaldo Beagim.



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 11 de junho de 1973

REF. N.º GP.L 375/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO: EXPEDIENTE	
N.º 000000	12 JUN 73
CLASSIF.	

Com referência à Indicação nº 22/73, de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, vi mos comunicar que foi providenciada a aplicação de lixí via no leito carroçável da rua Antonio Zandona, conforme o solicitado.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração. ✓

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o Senhor
Vereador HENRIQUE VICTORIO FRANCO
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

Vb

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ		
Gabinete do Presidente		
Comissão ao Autor		
Presidente		
Em	de	de 19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ		
RECEBI		
Em	12	de 06 de 1973
MARIA CRISTINA CALICCHIO		
Ass. 17:10 hs.		